

RESOLUÇÃO Nº. 081/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 03/11/2023.

Aprova a concessão de duas Licenças Sabáticas para o Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso/ DFI.

Marta Satiko Kira Peron, Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº 20.969.311-9;

Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, 07 de maio de

1997;

Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;

Considerando a **Resolução nº 031/2023-DFI** que aprovou a concessão de duas Licenças Sabáticas para ao Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de duas Licenças Sabáticas consecutivas para o **Professor Doutor MAURO LUCIANO BAESSO**, lotado no Departamento de Física, para desenvolver atividades do projeto intitulado: "Imagem Fototérmica no Infravermelho para Identificação e Diferenciação de Neoplasias Malignas de não Malignas", no período de 01/12/2023 a 30/11/2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
10/11/2023.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)

Maringá, 27 de outubro de 2023.

Lilian Akemi Kato DIRETORA